



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AUTORIZAÇÃO**

Senhor Presidente da CPL,

Em virtude da Solicitação das Secretarias de trabalho e assistência social e resposta do Secretário de Finanças do Município que já confirmou a dotação orçamentária e financeira, venho a V.S. autorizar à Abertura do Processo Administrativo para locação de tendas tipo modelo piramide e sanitários químicos, destinado ao enfrentamento e combate a pandemia do covid-19.

Pitimbu-PB, 16 de junho de 2020.

Leonardo José Barbalho Carneiro  
Prefeito Constitucional